

Projeto propõe acabar com os 10% do FGTS

A possibilidade de extinção da contribuição social que os empregadores pagam em caso de demissão de empregado sem justa causa será apreciada em audiência pública na Câmara de Deputados. Esta contribuição ao Governo, no valor de 10% sobre os depósitos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), foi instituída pela Lei Complementar [110/01](#). A iniciativa do debate, ainda sem data marcada, é do deputado Laércio Oliveira (PR-SE), autor do Projeto de Lei Complementar (PLP) 46/11, que propõe extinguir esta contribuição social em dezembro deste ano.

A proposição tramita em conjunto com o PLP [378/06](#), do deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), que já foi aprovado pelas comissões de [Finanças e Tributação](#); e de [Trabalho, de Administração e Serviço Público](#).

(Agência Câmara de Notícias)